



Comunicado Oficial n.º46

2024/2025

Jogos de Futebol de Sete de Traquinas

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos ao Jogos de Futebol de Sete de Traquinas – 2024/2025.

Faro, 15 de novembro de 2024

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Jogos de Futebol Sete de Traquinas - 2024-2025

1ª. Fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 24/11/2024

Jornada: 8 - 26/01/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
143.00.001.0	24/11/2024 - 15:00	893 - Portimonense SC	837 - Lusitano Fc	26/01/2025 - 15:00	143.00.029.0
(529) CAMPO MAJOR DAVID NETO 2(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PORTIMÃO		(1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO(95.0x60.0) - Relvado Sintético - VILA REAL ST. ANTONIO			
143.00.002.0	24/11/2024 - 15:00	2841 - Guia FC	5879 - Adt - Ass. Desp. Tavira	26/01/2025 - 15:00	143.00.030.0
(2698) COMPLEXO DESPORTIVO ARSENIO CATUNA N.º 2(68.0x44.0) - Relvado Sintético - GUIA		(495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA(102.0x68.0) - Relvado Sintético - TAVIRA			
143.00.003.0	24/11/2024 - 15:00	1985 - Ud Messinense	2512 - Cd Odiáxere	26/01/2025 - 15:00	143.00.031.0
(545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES(103.0x64.0) - Relvado Sintético - S BARTOLOMEU DE MESSINES		(522) CAMPO EIRAS(95.0x52.0) - Relvado Sintético - ODEAXERE			
143.00.004.0	24/11/2024 - 15:00	5865 - Núcleo SCP Olhão	2388 - Jc Aljezurense	26/01/2025 - 15:00	143.00.032.0
(568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR(100.0x65.0) - Relvado Sintético - ESTOMBAR		(531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR(96.0x55.0) - Piso Sintético - ALJEZUR			

Jornada: 2 - 01/12/2024

Jornada: 9 - 09/02/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
143.00.005.0	01/12/2024 - 15:00	837 - Lusitano Fc	5865 - Núcleo SCP Olhão	09/02/2025 - 15:00	143.00.033.0
(1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO(95.0x60.0) - Relvado Sintético - VILA REAL ST. ANTONIO		(568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR(100.0x65.0) - Relvado Sintético - ESTOMBAR			
143.00.006.0	01/12/2024 - 15:00	5879 - Adt - Ass. Desp. Tavira	893 - Portimonense SC	09/02/2025 - 15:00	143.00.034.0
(495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA(102.0x68.0) - Relvado Sintético - TAVIRA		(529) CAMPO MAJOR DAVID NETO 2(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PORTIMÃO			
143.00.007.0	01/12/2024 - 15:00	2512 - Cd Odiáxere	2841 - Guia FC	09/02/2025 - 15:00	143.00.035.0
(522) CAMPO EIRAS(95.0x52.0) - Relvado Sintético - ODEAXERE		(2698) COMPLEXO DESPORTIVO ARSENIO CATUNA N.º 2(68.0x44.0) - Relvado Sintético - GUIA			
143.00.008.0	01/12/2024 - 15:00	2388 - Jc Aljezurense	1985 - Ud Messinense	09/02/2025 - 15:00	143.00.036.0
(531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR(96.0x55.0) - Piso Sintético - ALJEZUR		(545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES(103.0x64.0) - Relvado Sintético - S BARTOLOMEU DE MESSINES			

Jornada: 3 - 08/12/2024

Jornada: 10 - 16/02/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
143.00.009.0	08/12/2024 - 15:00	837 - Lusitano Fc	5879 - Adt - Ass. Desp. Tavira	16/02/2025 - 15:00	143.00.037.0
(1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO(95.0x60.0) - Relvado Sintético - VILA REAL ST. ANTONIO		(495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA(102.0x68.0) - Relvado Sintético - TAVIRA			
143.00.010.0	08/12/2024 - 15:00	893 - Portimonense SC	2512 - Cd Odiáxere	16/02/2025 - 15:00	143.00.038.0
(529) CAMPO MAJOR DAVID NETO 2(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PORTIMÃO		(522) CAMPO EIRAS(95.0x52.0) - Relvado Sintético - ODEAXERE			
143.00.011.0	08/12/2024 - 15:00	2841 - Guia FC	2388 - Jc Aljezurense	16/02/2025 - 15:00	143.00.039.0
(2698) COMPLEXO DESPORTIVO ARSENIO CATUNA N.º 2(68.0x44.0) - Relvado Sintético - GUIA		(531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR(96.0x55.0) - Piso Sintético - ALJEZUR			
143.00.012.0	08/12/2024 - 15:00	5865 - Núcleo SCP Olhão	1985 - Ud Messinense	16/02/2025 - 15:00	143.00.040.0
(568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR(100.0x65.0) - Relvado Sintético - ESTOMBAR		(545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES(103.0x64.0) - Relvado Sintético - S BARTOLOMEU DE MESSINES			

Jogos de Futebol Sete de Traquinas - 2024-2025

1ª. Fase

Novo grupo

Jornada: 4 - 15/12/2024

Jornada: 11 - 23/02/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
143.00.013.0	15/12/2024 - 15:00	5879 - Adt - Ass. Desp. Tavira	23/02/2025 - 15:00	143.00.041.0
(495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA(102.0x68.0) - Relvado Sintético - TAVIRA		(568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR(100.0x65.0) - Relvado Sintético - ESTOMBAR		
143.00.014.0	15/12/2024 - 15:00	2512 - Cd Odiáxere	23/02/2025 - 15:00	143.00.042.0
(522) CAMPO EIRAS(95.0x52.0) - Relvado Sintético - ODEAXERE		(1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO(95.0x60.0) - Relvado Sintético - VILA REAL ST. ANTONIO		
143.00.015.0	15/12/2024 - 15:00	2388 - Jc Aljezurense	23/02/2025 - 15:00	143.00.043.0
(531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR(96.0x55.0) - Piso Sintético - ALJEZUR		(529) CAMPO MAJOR DAVID NETO 2(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PORTIMÃO		
143.00.016.0	15/12/2024 - 15:00	1985 - Ud Messinense	23/02/2025 - 15:00	143.00.044.0
(545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES(103.0x64.0) - Relvado Sintético - S BARTOLOMEU DE MESSINES		(2698) COMPLEXO DESPORTIVO ARSENIO CATUNA N.º 2(68.0x44.0) - Relvado Sintético - GUIA		

Jornada: 5 - 05/01/2025

Jornada: 12 - 02/03/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
143.00.017.0	05/01/2025 - 15:00	5879 - Adt - Ass. Desp. Tavira	02/03/2025 - 15:00	143.00.045.0
(495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA(102.0x68.0) - Relvado Sintético - TAVIRA		(522) CAMPO EIRAS(95.0x52.0) - Relvado Sintético - ODEAXERE		
143.00.018.0	05/01/2025 - 15:00	837 - Lusitano Fc	02/03/2025 - 15:00	143.00.046.0
(1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO(95.0x60.0) - Relvado Sintético - VILA REAL ST. ANTONIO		(531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR(96.0x55.0) - Piso Sintético - ALJEZUR		
143.00.019.0	05/01/2025 - 15:00	893 - Portimonense SC	02/03/2025 - 15:00	143.00.047.0
(529) CAMPO MAJOR DAVID NETO 2(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PORTIMÃO		(545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES(103.0x64.0) - Relvado Sintético - S BARTOLOMEU DE MESSINES		
143.00.020.0	05/01/2025 - 15:00	5865 - Núcleo SCP Olhão	02/03/2025 - 15:00	143.00.048.0
(568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR(100.0x65.0) - Relvado Sintético - ESTOMBAR		(2698) COMPLEXO DESPORTIVO ARSENIO CATUNA N.º 2(68.0x44.0) - Relvado Sintético - GUIA		

Jornada: 6 - 12/01/2025

Jornada: 13 - 09/03/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
143.00.021.0	12/01/2025 - 15:00	5865 - Núcleo SCP Olhão	09/03/2025 - 15:00	143.00.049.0
(568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR(100.0x65.0) - Relvado Sintético - ESTOMBAR		(522) CAMPO EIRAS(95.0x52.0) - Relvado Sintético - ODEAXERE		
143.00.022.0	12/01/2025 - 15:00	2388 - Jc Aljezurense	09/03/2025 - 15:00	143.00.050.0
(531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR(96.0x55.0) - Piso Sintético - ALJEZUR		(495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA(102.0x68.0) - Relvado Sintético - TAVIRA		
143.00.023.0	12/01/2025 - 15:00	1985 - Ud Messinense	09/03/2025 - 15:00	143.00.051.0
(545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES(103.0x64.0) - Relvado Sintético - S BARTOLOMEU DE MESSINES		(1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO(95.0x60.0) - Relvado Sintético - VILA REAL ST. ANTONIO		
143.00.024.0	12/01/2025 - 15:00	2841 - Guia FC	09/03/2025 - 15:00	143.00.052.0
(2698) COMPLEXO DESPORTIVO ARSENIO CATUNA N.º 2(68.0x44.0) - Relvado Sintético - GUIA		(529) CAMPO MAJOR DAVID NETO 2(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PORTIMÃO		

Jogos de Futebol Sete de Traquinas - 2024-2025

1ª. Fase

Novo grupo

Jornada: 7 - 19/01/2025

Jornada: 14 - 16/03/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
143.00.025.0	19/01/2025 - 15:00	2512 - Cd Odiáxere	2388 - Jc Aljezurense	16/03/2025 - 15:00 143.00.053.0
(522) CAMPO EIRAS(95.0x52.0) - Relvado Sintético - ODEAXERE		(531) CAMPO MUNICIPAL ALJEZUR(96.0x55.0) - Piso Sintético - ALJEZUR		
143.00.026.0	19/01/2025 - 15:00	5879 - Adt - Ass. Desp. Tavira	1985 - Ud Messinense	16/03/2025 - 15:00 143.00.054.0
(495) ESTÁDIO GINÁSIO CLUBE TAVIRA(102.0x68.0) - Relvado Sintético - TAVIRA		(545) ESTÁDIO MUNICIPAL MESSINES(103.0x64.0) - Relvado Sintético - S BARTOLOMEU DE MESSINES		
143.00.027.0	19/01/2025 - 15:00	837 - Lusitano Fc	2841 - Guia FC	16/03/2025 - 15:00 143.00.055.0
(1780) CAMPO FRANCISCO GOMES SOCORRO(95.0x60.0) - Relvado Sintético - VILA REAL ST. ANTONIO		(2698) COMPLEXO DESPORTIVO ARSENIO CATUNA N.º 2(68.0x44.0) - Relvado Sintético - GUIA		
143.00.028.0	19/01/2025 - 15:00	893 - Portimonense SC	5865 - Núcleo SCP Olhão	16/03/2025 - 15:00 143.00.056.0
(529) CAMPO MAJOR DAVID NETO 2(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PORTIMÃO		(568) PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ESTOMBAR(100.0x65.0) - Relvado Sintético - ESTOMBAR		



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DOS LIGA ALGARVE DE TRAQUINAS
PARTE ESPECÍFICA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 04/11/2024, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização dos Jogos de Futebol de Sete de Traquinas, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A competição tem a denominação oficial de Jogos de Futebol de Sete de Traquinas, podendo ser alterada no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A prova Jogos de Futebol de Sete de Traquinas realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.



ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 – A prova Jogos de Futebol de Sete de Traquinas é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1ª fase

1.1- A 1.ª fase da prova é disputada por oito (8) equipas, jogando entre si a duas (2) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2ª Fase

1.2- A 2ª Fase é disputada em jornadas concentradas, tendo o clube organizador da jornada a função garantir o recinto, bem como o cumprimento do previsto nas Leis de Jogo de Futebol de Sete e demais regulamentação em vigor.

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação nos Jogos de Futebol de Sete de Traquinas, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 – Os dias, horas e locais dos jogos são marcados pela AFA em função da disponibilidade dos recintos dos clubes organizadores.

ARTIGO 9º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos Jogos de Futebol de Sete de Traquinas, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória por parte do clube organizador a indicação do gestor de segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento da legislação aplicável.

3- É obrigatória a indicação e presença no mínimo de um (1) Ponto de Contacto de Segurança.

4- Caso o clube organizador garanta por opção própria o Policiamento Desportivo dos jogos da Jornada, está dispensada a presença do Gestor de Segurança e dos Pontos de Contacto de Segurança no recinto.



CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 10.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar nos Liga Algarve de Traquinas os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 11.º - LEIS DO JOGO

1 – Os Jogos de Futebol de Sete de Traquinas são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 12.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1 - Os Jogos de Futebol de Sete de Traquinas têm a duração de cinquenta (50) minutos, divididos em duas partes de vinte e cinco (25) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

ARTIGO 13.º - PAUSA PARA HIDRATAÇÃO

1. É permitida uma pausa para hidratação em cada parte, nos jogos disputados com temperatura igual ou superior a 32º C, em conformidade com as Leis do Jogo e nos seguintes termos:

- a) Os clubes assim acordem antes do início do jogo, com a autorização do árbitro;
- b) Terá lugar por volta dos quinze (15) e dos quarenta (40) minutos de jogo, mediante indicação do árbitro;
- c) Terá duração de até um (1) minuto e a respetiva duração será adicionada ao tempo de compensação de cada parte.

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem apresentar na ficha técnica do jogo 14 atletas (12 jogadores de campo 2 dois guarda-redes).

3 - Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica do jogo (6 atletas de campo e 1 guarda-redes).

4- As substituições são volantes e ilimitadas, devendo estas serem realizadas junto à linha de meio-campo, entre os bancos de suplentes., sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.



5 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, não relevando tal facto para o número de substituições efetuadas, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

6 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1- O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a)** Dois (2) delegados ao jogo;
- b)** Um (1) treinador principal;
- c)** Dois (2) treinadores-adjuntos, podendo um ser treinador estagiário;
- d)** Um (1) médico;
- e)** Um (1) massagista ou um (1) enfermeiro, ou um (1) fisioterapeuta;
- f)** Sete (7) jogadores suplentes

2- Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3- Podem permanecer na zona destinada a exercícios de aquecimento o máximo de cinco (5) jogadores e um (1) membro da equipa técnica de cada equipa, em simultâneo.

4- Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

5- É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e, um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

ARTIGO 16.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes nos Jogos de Futebol de Sete de Traquinas devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar para regularizarem a situação.

3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontrar impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5- No prazo indicado no número anterior, o treinador-adjunto com o grau de habilitações mais elevado, deve constar da ficha técnica de jogo enquanto treinador principal.

6 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

7 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1 - As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.